

Marco Antonio Canelli - Oficial

CERTIDÃO

Protocolo: 517316 **Recebido em: 01/07/2019**
Interessado: MEDICAMENTAL DISTRIBUIDORA LTDA
Natureza: INSTRUMENTO PARTICULAR (INTIMAÇÃO)

Certifico e dou fé que o presente título deu origem ao(s) seguinte(s) ato(s):

Livro 2 - 39193 - Certidão - Selo: 1197683C300000026083220R

Livro 2 - 39193 - Intimação - Selo: 1197683B100000026083520P

Livro 2 - 39193 - Averbação 13 - Selo: 119768331000000260833209

Prenotação - Prenotação - Selo: 11976839100000026083420V

Despesas cadastradas no protocolo

Despesa	Valor	Despesa	Valor
CONDUÇÃO	79,59	CORREIO	14,45
CORREIO	38,7	CORREIO	34,2
INTIMAÇÃO VIA TD	346,43	EDITAL	150
CORREIO	14,55		

Cota e balanço:	
Serventuário...	920,27
Estado.....	261,54
IPESP.....	179,00
Reg. Civil.....	48,44
Trib. Justiça..	63,16
Min. Público...	44,17
ISS.....	48,44
Total.....	1.565,02
Despesas.....	677,92
Valor Total....	2.242,94
Depósito.....	2.486,42
A devolver....	243,48

Valores devidos ao Estado e Carteira de Previdência pagos por verba conforme guia. Tabela e valores vigentes na ata da prenotação.

Praia Grande, 22 de janeiro de 2020

Marco A. Canelli Of. Reg. de Imóveis de Praia Grande

Celso Tomaz de Jesus
Oficial Substituto



Selo Digital:

11976839100000026083420V



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO N.º 2 • REGISTRO GERAL Ofício de Reg. de Imóveis de P. Grande - SP.

matrícula **39.193** ficha **01** Em 01 de agosto de 1989

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 02, localizado no pavimento superior - do prédio, situado à Rua Marquês Herval, nº 680, no perímetro urbano desta comarca.

UM APARTAMENTO, com a área construída de 75,235m2, e uma fração ideal no terreno de 66,99m2.

CONTRIBUINTE: 2 08 10 017 008 0002-2 Exercício de 1.989.

PROPRIETÁRIO: OLÍMPIO SARAIVA DE CAMPOS, brasileiro, advogado casado, RG nº 2.212.093-SSP/SP, CPF/MF nº 037.353.548-15, residente e domiciliado em Santos-SP, à Rua Januário dos Santos nº 106, aptº nº 82.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 59.941, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Vicente-SP.

O Esc. Autorizado: (Sandro Edmundo Toti)

AV.01/39.193 Em 01 de agosto de 1989.-

Por escritura pública de venda e compra, de 20 de abril de -- 1.989, do 2º Cartório de Notas da Comarca de São Vicente-SP, -- livro nº544, fls. 217, foi autorizada a presente averbação, -- para ficar constando que o proprietário OLÍMPIO SARAIVA DE -- CAMPOS, é casado desde 10 de janeiro de 1.963, sob o regime -- da comunhão universal de bens, com CLEIDE MINGHINI DE CAMPOS, brasileira, odontóloga, RG nº 1.889.056-SSP/SP, conforme xe-- rox autenticada da certidão extraída do assento de (casamento- nº 11.554, livro B nº 55, fls. 123, expedida na mesma data, -- pelo Cartório do Registro Civil do 29º Subdistrito - Jardim -- Paulista, Distrito, Município e Comarca de São Paulo-SP.

O Esc. Autorizado: (Sandro Edmundo Toti)

"continua no verso"

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos Comarca de Piria Grande - SP

11976-8-AA 997617



matrícula

39.193

ficha

01

verso

R.02/39.193

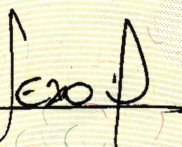
Em 01 de agosto de 1989.-

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Pela escritura referida na AV.01, os proprietários, OLÍMPIO - SARAIVA DE CAMPOS, e sua mulher CLEIDE MINGHINI DE CAMPOS, já qualificados, venderam o imóvel a ALBERTO VERGÍLIO GAVINO, -- funcionário público, RG nº 3.638.070-SSP/SP, CPF/MF número... 055.997.508-25, residente e domiciliado em São Paulo-SP, à -- Rua Titã, nº 185, Conjunto Satélite, casado sob o regime da -- comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal nº -- 6.515/77, com ANA MARIA GARCIA GAVINO, do lar, RG nº 6.000.018 -SSP/SP, ambos brasileiros.

VALOR: NCZ\$ 2.000,00.

D/ Esc. Autorizado:
(Sandro Edmundo Toti)



R.3 - Em 14 de outubro de 1.991.

Por escritura pública de venda e compra, de 27 de setembro de 1.991, do 2º Cartório de Notas da Comarca de São Vicente-SP, livro nº 571, fls. 242, os proprietários ALBERTO VERGÍLIO GAVINO e sua mulher ANA MARIA GARCIA GAVINO, já qualificados, - venderam o imóvel a VITOR ALVES FERREIRA, comerciante, RG. nº 2.994.998-SSP/SP, CPF/MF nº 185.488.228-72, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Avenida São João, nº 1.588, apto. 140, Santa Cecília, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal nº 6.515/77, com MARIA - APARECIDA RAGAZZI FERREIRA, funcionária pública, RG. número.. 3.782.848-SSP/SP, brasileiros.

VALOR: Cr\$ 1.500.000,00.

Microfilme nº 71.804

"continua na ficha nº 02"

Bertha Lutz
Arquivo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL Ofício de Reg. de Imóveis de Praia Grande - SP.

matrícula 39.193 ficha 02 Em 14 de outubro de 1991.

O Esc. Autorizado:
(José Rodrigues de Lima)

José Rodrigues de Lima

AV.4- Em 11 de dezembro de 1.991.

Nos termos do requerimento firmado em São Vicente-SP, aos 27 de novembro de 1991, foi autorizada a presente averbação, para ficar constando que o número correto do CPF/MF do proprietário **VITOR ALVES FERREIRA** é 410.582.678-68, e não como constou no R.03 desta matrícula, conforme xerox autenticada do respectivo cartão apresentado.

Microfilme nº 73.123

O Esc. Autorizado:
(Sandro Edmundo Toti)

Sandro Edmundo Toti

R.05 EM 21 de novembro de 1.995.

Por escritura pública lavrada aos 20 de setembro de 1.995, no 14º Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro nº 1.492, fls. 62, **VITOR ALVES FERREIRA**, e sua mulher **MARIA APARECIDA RAGAZZI FERREIRA**, já qualificados, transmitem, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **VERA ARLETE BRACK DE SOUZA**, brasileira, solteira, maior, esteticista, RG nº 18.600.811-SSP-SP, CIC nº 168.677.340-49, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Avenida São João, nº 1.588, apto. 131, pelo valor de R\$ 15.000,00.

A Esc. Autorizada:
(Renata Costa)

Renata Costa

R.06/39.193 - Praia Grande, 02 de dezembro de 1.996.

Nos termos do instrumento particular firmado em São Paulo-SP, aos 21 de novembro de 1996, **VERA ARLETE BRACK DE SOUZA**, já qualificada,

“continua no verso”

Ofício de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Praia Grande - SP

11976-8-AA 997618

11976-8-97001-999999-1019



Teixeira
Autorizada



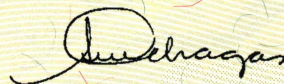
matrícula
39.193

ficha
02

verso

transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **LEONILDA TERESINHA TESSARI TEIXEIRA**, bancária, RG 4.939.333-4-SESP/PR, CPF/MF 357.662.800-25, e seu marido **KLEBER TEIXEIRA**, comerciante, RG 2.167.772-8-SESP/PR, CPF/MF 328.742.869-15, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Visconde de Tamandaré, 46, Bairro Jardim Imperador, pelo valor de R\$ 45.000,00.

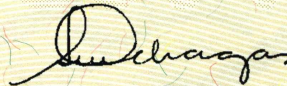
A Esc. Autorizada:
(Suzana Maria Antunes Chagas)



R.07/39.193 - Praia Grande, 02 de dezembro de 1.996.

Nos termos do instrumento particular referido no R.6 retro, **LEONILDA TERESINHA TESSARI TEIXEIRA**, e seu marido **KLEBER TEIXEIRA**, já qualificados, deram o imóvel em primeira, única e especial hipoteca em favor do **UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A**, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Eusébio Matoso, 891, inscrito no CGC/MF 33.700.394/0001-40, para garantia da dívida de R\$ 33.200,00, pagável por meio de 180 prestações mensais, vencendo-se a primeira no dia 21 de dezembro de 1.996, no valor de R\$ 465,34, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, com a taxa anual de juros nominal de 10,000%, e efetiva de 10,471%, com o prazo máximo para eventuais prorrogações de 60 meses.

A Esc. Autorizada:
(Suzana Maria Antunes Chagas)



R.08/39.193 - Praia Grande, 30 de outubro de 2.006.

Nos termos da certidão expedida em 09 de outubro de 2.006, pelo Sr. Fernando de Azevedo Silva, Diretor de Secretaria da Primeira Vara do Trabalho de Praia Grande, nos autos número 00628/2001, de Ação Trabalhista, movida por APARECIDA MARTA REGINA DOS SANTOS PEREIRA, brasileira, farmacêutica,
"continua na ficha 03"



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA
39.193

FICHA
03

Em 30 de outubro de 2.006.

AA

RG 20.957.612-1-SSP/SP, CPF/MF 162.378.728-92, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com RODRIGO CAMPOS PEREIRA, brasileiro, comerciante, RG 15.789.527-0-SSP/SP, CPF/MF 083.647.558-54, residentes e domiciliados em Santos-SP, na Avenida Washington Luís, número 193, casa 02, Vila Mathias, contra LEONILDA TERESINHA TESSARI TEIXEIRA DROGARIA ME, com sede nesta cidade, na Avenida Pau Brasil, número 364, Jardim Samambaia, inscrita no CNPJ sob número 01.522.011/0001-02, na pessoa da sócia LEONILDA TERESINHA TESSARI TEIXEIRA, casada com KLEBER TEIXEIRA, já qualificados, no valor de R\$ 25.848,55, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositária Leonilda Teresinha Tessari Teixeira. Eu, *gms* (Mafalda Pereira Sales), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

[Signature]

AV.09/39.193 - Praia Grande, 21 de maio de 2.007.

FICA CANCELADA a penhora objeto do R.08, por determinação contida no ofício expedido em 25 de abril de 2.007, pelo Exmo. Sr. Dr. Samuel Angelini Morgero, MM. Juiz da Primeira Vara do Trabalho de Praia Grande, nos autos número 00628/2001, de Ação Trabalhista, movida por Aparecida Marta Regina dos Santos Pereira contra Leonilda Teresinha Tessari Teixeira Drogaria ME. Eu, *gms* (Mafalda Pereira Sales), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

[Signature]

AV.10/39.193 - Praia Grande, 04 de março de 2.008.

FICA CANCELADA a hipoteca referida no R.07 retro, em virtude da quitação dada pelo credor UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, nos termos do instrumento particular firmado em São Paulo-SP, aos 29 de julho de 2003. Eu, *Francisco Miguel de Assis Paes* (Francisco Miguel de Assis Paes), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

[Signature]

“continua no verso”

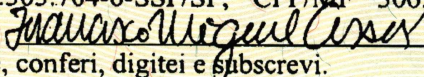


MATRÍCULA

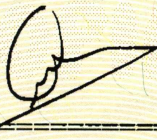
39.193

FICHA

03_{VERSO}**R.11/39.193 - Praia Grande, 14 de agosto de 2.008.**


Por escritura pública lavrada aos 15 de abril de 2008, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos, desta Comarca, livro 1225, página 056, **LEONILDA TERESINHA TESSARI TEIXEIRA**, e seu marido **KLEBER TEIXEIRA**, já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **OSVALDO ROCHA JUNIOR**, brasileiro, comerciante, RG 6.366.429-4-SSP/PR, CPF/MF 885.308.689-00, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Marques de Herval, número 680, apto. 02, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial devidamente registrada sob número 2.803, no Livro 3 – Registro Auxiliar, neste Registro, com **VIVIANE TEODORO PAZ ROCHA**, brasileira, comerciante, RG 41.303.704-6-SSP/SP, CPF/MF 306.627.728-30, pelo valor de R\$ 31.000,00. Eu,  (Francisco Miguel de Assis Paes), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

**R.12/39.193 - Praia Grande, 15 de dezembro de 2.015.**

Por instrumento particular, com efeito de escritura pública, de operação de empréstimo com pacto adjeto de alienação fiduciária de imóvel em garantia e outras avenças, nos termos da Lei número 9.514, de 20 de novembro de 1997, firmado em Ribeirão Preto-SP, aos 05 de outubro de 2015, os proprietários **OSVALDO ROCHA JUNIOR**, e sua mulher, **VIVIANE TEODORO PAZ ROCHA**, já qualificados, procederam a alienação fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula, à **MEDICAMENTAL DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede em Itumbiara-GO, na Rua Santa Rosa, número 77, Jardim América, CEP 75523-280, inscrita no CNPJ/MF sob número 08.618.022/0001-21, em que figura como devedora **OSVALDO ROCHA JUNIOR DROGARIA-ME**, com sede nesta cidade, na Avenida São Paulo, número 1079, Boqueirão, inscrita no CNPJ/MF sob número 01.970.879/0001-67, para garantia da dívida decorrente do empréstimo concedido pela credora no valor de R\$ 100.000,00, pelo prazo de 60 meses.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 433392 de 01/12/2015.

Bertha L.
Escrevente

"continua na ficha 04"



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP
Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA
39.193

FICHA
04

Em 22 de janeiro de 2.020.

Handwritten signatures and initials

AV.13/39.193 - Praia Grande, 22 de janeiro de 2.020.

Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em nome da fiduciária MEDICAMENTAL DISTRIBUIDORA LTDA, já qualificada, tendo em vista que, a seu requerimento, firmado nesta cidade, aos de 25 de junho de 2019, a devedora OSVALDO ROCHA JUNIOR DROGARIA-ME, bem como os fiduciários OSVALDO ROCHA JUNIOR e VIVIANE TEODORO PAZ ROCHA, falecida, representada na pessoa de seu inventariante Osvaldo Rocha Junior, foram intimados para satisfazerem, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, sem que tenham purgado a mora. O imposto sobre transmissão *inter vivos* de bens imóveis foi recolhido. Valor: R\$ 170.000,00.

04

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo: 517316 de 01/07/2019

Selo digital nº 119768331000000260833209

Handwritten signature

EM BRANCO

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Praia Grande - SP

11976-8-AA 997620

Handwritten: Bertha Lucía Teixeira Escrevente Autorizada



Selo Digital nº
11976833300000026083220R

CERTIDÃO

CERTIFICO, nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa da matrícula nº 39193, está conforme o original arquivado.

Ônus, alienações ou citações, se houver, encontram-se nela inseridos. Dou fé.
Para alienações: validade de 30 dias (Item 59.C Cap.XIV NSCGJ).
Praia Grande, quarta-feira, 22 de janeiro de 2020

Handwritten signature

Os valores desta certidão já foram cobrados no respectivo registro do título

Solicitado por: MEDICAMENTAL DISTRIBUIDORA LTDA

Emitido por Gabriella Caires Vergueiro

Bertha Lucía Teixeira
Escrevente Autorizada

